

licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

De: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:33
Para: 'lais.azevedo@medlevensohn.com.br'
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP PREGÃO PRESENCIAL 075/2020

Segue resposta da Secretaria de Saúde.

Att.
Pedro Henrique Romanini

De: FARMÁCIA MUNICIPAL SAP <farmpmsaposse@outlook.com>
Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 12:22
Para: Compras <comprassauda@pmsaposse.sp.gov.br>; licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP PREGÃO PRESENCIAL 075/2020

Prezados,

Sobre o questionamento houve uma diminuição no quantitativo inicial de tiras e por um equívoco não parametrizamos o quantitativo total de aparelhos solicitados, portanto favor considerar a estimativa de cálculo de 800 aparelhos no máximo, se necessário ao decorrer dos 12 meses de vigência da ATA de registro de preços. Nossa critério de cálculo é a demanda de consumo real e não a prática de mercado.

Atenciosamente,
Francielen Sartori.

De: Compras <comprassauda@pmsaposse.sp.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 16:21
Para: 'FARMÁCIA MUNICIPAL SAP' <farmpmsaposse@outlook.com>
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP PREGÃO PRESENCIAL 075/2020

De: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br [mailto:licitacao@pmsaposse.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 15:02
Para: 'Compras'; iramaia.massoni@pmsaposse.sp.gov.br
Assunto: ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP PREGÃO PRESENCIAL 075/2020

Boa tarde

Por favor responder o esclarecimento da empresa MedLevensohn.

Att.

Pedro Henrique Romanini

De: Lais Azevedo <lais.azevedo@medlevensohn.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 8 de outubro de 2020 14:26
Para: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
Cc: Alinny Rafalsky <alinny@medlevensohn.com.br>; Vinicius Bernardes <vinicius.bernardes@medlevensohn.com.br>; Natalia Silva <natalia.silva@medlevensohn.com.br>; MedPartner Distribuidora <medpartner@terra.com.br>; Equipar Suprimentos <equiparsuprimentos@terra.com.br>; CIRILLO <cirillo@medlevensohn.com.br>; Victoria Menezes <victoria.menezes@medlevensohn.com.br>; Grupo Juridico Medlevensohn <juridico@medlevensohn.com.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE-SP PREGÃO PRESENCIAL 075/2020

Prezados, boa tarde

Interessada em participar do certame em tela, requer seja esclarecido:

O item 2 refere-se à compra de 400.000 unidades de tira reagente. Considerando a prática de mercado, tem-se a proporção de 1 aparelho para cada 1.000 unidades. Entretanto, o edital exige 1 aparelho para **cada 266 unidades**.

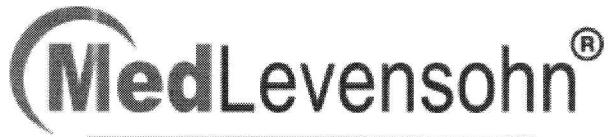
Vale dizer que o excesso de aparelhos não representa um empecilho à participação das licitantes, porém, certamente, as licitantes irão onerar o valor da proposta a fim de compensar a grande quantidade de monitores.

Daí a importância da Administração analisar a real necessidade de exigir monitores em excesso.

Dito isso, serve o presente para solicitar:

1. As licitantes poderão considerar a proporção praticada pelo mercado (1 monitor para cada 1.000 tiras)? Em caso negativo, informar qual a necessidade de solicitar essa grande quantidade de monitores.

Atenciosamente,



MASTER DEALER DISTRIBUTOR



microlife



VEROMED



Laís Azevedo

Jurídico

Escritório / Office: (21) 3557-1465

E-mail: lais.azevedo@medlevensohn.com.br

www.medlevensohn.com.br